

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Concepção Integrada	Anual		2			
Crítica da Arte	Anual	2				

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Forma de Vulto II	Anual		14			
Mural Cerâmico II	Anual		10			

Portaria n.º 1448/2004

de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1022/2000, de 25 de Outubro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 1022/2000, de 25 de Outubro, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura em Ensino Básico — 1.º Ciclo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir do ano lectivo de 2001-2002, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 9 de Novembro de 2004.

ANEXO

(Portaria n.º 1022/2000, de 25 de Outubro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação**

Curso de Ensino Básico — 1.º Ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Intervenção Educativa I	Anual		1,5		1,5	
Fundamentos da Matemática	Anual	1	1,5			
Expressões Plástica, Dramática, Musical	Anual		4,5			
História e Geografia I	1.º semestre	2	1,5			
Língua Portuguesa I	1.º semestre	2	1,5			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fundamentos da Pedagogia	1.º semestre		3			
Computadores em Educação	1.º semestre		2,5			
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	1.º semestre		3			
Ciências da Natureza I	2.º semestre	1	1,5			
Saúde e Segurança	2.º semestre	1	2			
Educação Física	2.º semestre		2,5			
Língua Estrangeira	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Intervenção Educativa II	Anual				4	
História e Geografia II	1.º semestre	2	2			
Ciências da Natureza II	1.º semestre	1,5		1,5		
Modelos Matemáticos	1.º semestre		4,5			
Literatura para a Infância	1.º semestre		3			
Sociologia da Educação	1.º semestre		3			
Organização e Desenvolvimento Curricular	1.º semestre	1	2			
Desenvolvimento da Linguagem	1.º semestre		2,5			
Gestão e Produção de Recursos Educativos	2.º semestre		3			
Metodologia de Iniciação à Leitura e à Escrita I	2.º semestre	2				
Opção	2.º semestre		3			
Opção	2.º semestre		3			
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	2.º semestre	1	2			
Educação Matemática	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Intervenção Educativa III	Anual				4	
Psicologia Educacional	1.º semestre		3			
Desenvolvimento Organizacional da Escola	1.º semestre	1	2			
Metodologia do Ensino da Matemática	1.º semestre		3			
Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza	1.º semestre		3			
Metodologia do Ensino das Ciências Sociais	1.º semestre		3			
Metodologia de Iniciação à Leitura e à Escrita II	1.º semestre		2,5			
Seminário de Gestão Curricular	2.º semestre				3	
Língua Portuguesa II	2.º semestre		3			
Opção	2.º semestre		3			
Biologia Humana	2.º semestre	1	2			
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	2.º semestre		2			
Opção	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto Interdisciplinar e Metodologias Integradas	Anual		6			
Seminário de Reflexão	Anual				1,5	
Intervenção Educativa IV	Anual				12	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução à Investigação em Educação	1.º semestre	1	2			
Formação Pessoal e Social	1.º semestre	1	2			
Necessidades Educativas Especiais	1.º semestre	1,5	1,5			

Portaria n.º 1449/2004

de 25 de Novembro

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Moderna (Porto), reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 588/96, de 16 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do referido Estatuto;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º daquele Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 588/96, de 16 de Outubro, que autorizou o funcionamento do curso de licenciatura em Ciências do Ambiente na Universidade Moderna

(Porto), passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 9 de Novembro de 2004.

ANEXO

(Portaria n.º 588/96, de 16 de Outubro — alteração)

Universidade Moderna (Porto)**Curso de Ciências do Ambiente**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Álgebra Linear	1.º semestre	2		2			
Física I	1.º semestre	2		2			
Informática	1.º semestre	2		2			
Introdução às Técnicas Laboratoriais	1.º semestre			4			
Matemática I	1.º semestre	2		2			
Química I	1.º semestre	2		2			
Física II	2.º semestre	2		2			
Introdução à Economia	2.º semestre	2		2			
Matemática II	2.º semestre	2		2			
Política Comunitária do Ambiente	2.º semestre	2		2			
Probabilidades e Estatística	2.º semestre	2		2			
Química II	2.º semestre	2		2			